



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI**  
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“ALTERA A DATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER QUE Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 11 de Outubro de 2021 para o dia 12 de Outubro de 2021, permanecendo inalterado os horários da Sessão Plenária Ordinária.

Art. 2º - A devida alteração se dá pelo motivo que o Município de Montauri não terá expediente na segunda-feira do dia 11 e na terça-feira dia 12. Informa ainda de que como houve o acordo entre os parlamentares, durante a sessão de nº040, do dia 04 de outubro, a mesma foi transferida para a data de 12 de Outubro de 2021.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montauri – RS, 08 de Outubro de 2021.

  
Vereadora Maria Salete de Oliveira Ribeiro Menguzzi

Presidente do Poder Legislativo